



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	BAIRRO: SETOR SUL
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO ESPORTE E CULTURA		CNPJ: 40.466.908/0001-00
ENDEREÇO: Al. Dom Emanuel Gomes de Oliveira, Qd.32 Lt.11		
BAIRRO: Parque Trindade	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74921-220
E-MAIL: daniny123araujo@gmail.com		TELEFONE: (62) 8464-7543
NOME DO RESPONSÁVEL: Daniny Araújo Guimarães		CPF: 026.011.201-18
CONTA ESPECIFICA PARA O TERMO DE FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3723	CONTA CORRENTE 00001813-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Daniny Araújo Guimarães		CPF: 026.011.201-18
VÍNCULO COM O PROPONENTE: ELEIÇÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: Al. Dom Emanuel Gomes de Oliveira, Qd.32 Lt.11, Parque Trindade		
BAIRRO: Parque Trindade	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74921-220
TELEFONE: (62) 98464-7543	EMAIL: daniny123araujo@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO – ENTIDADE PRIVADA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: 01 MÊS APÓS A ASSINATURA DA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA

PARCERIA

PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Realização de aulas de iniciação esportiva que promovam a inclusão social através de esporte, em específico o taekwondo, no município de Aparecida de Goiânia/GO. Nesta emenda será feita a aquisição de 200 placas de tatame específicas para a modalidade, a contratação de um professor e um monitor graduados na modalidade, a contratação de um auxiliar administrativo para atuar na administração direta e indireta de toda a Associação e do projeto e uma empresa específica em gestão de projetos e prestação de contas para execução e prestação de contas desta emenda.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- 01 – Atender 50 alunos/atletas com a prática da modalidade;
- 02 – Melhorar a qualidade técnica das artes marciais no Estado de Goiás;
- 03 – Fomentar a prática de taekwondo no Estado de Goiás;
- 04 – Conquistar uma medalha de ouro em campeonato nacional.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Impacto Esporte e Cultura está no mercado esportivo, em especial do Taekwondo, a mais de 20 anos, realizando a preparação de atletas de ponta e buscando vaga para atletas em olimpíadas. A equipe tem como principal objetivo incentivar a mudança de vida, aumentar a disciplina, o respeito e aumentar o leque de oportunidades visando introduzir as pessoas no esporte. A entidade possui quatro atletas em seleção brasileira profissional e atende mais de 30 crianças na iniciação esportiva da modalidade de maneira gratuita no CIE de Aparecida de Goiânia/GO.

Em um cenário de acentuada desigualdade, o esporte se apresenta como um mecanismo de inclusão social que tem o poder de amenizar os problemas brasileiros, contemplando a camada social mais vulnerável. Portanto, esta emenda é fundamental para o apoio no fomento esportivo da associação, por meio das aulas e treinamentos, haja vista que as políticas públicas de incentivo ao esporte e também para projetos sociais são precárias devido à ausência de recursos financeiros para melhorias de infraestrutura e também manutenção dos espaços de treinamentos de seus participantes. Com esta emenda, conseguiremos realizar aulas e treinamentos social de qualidade nacional valorizando os praticantes da área e a formação de novos atletas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e Adolescentes entre 11 a 18 anos e adultos entre 19 e 30 anos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Para adquirir o material esportivo previsto no item 10.1.1 será feita uma cotação por meio de três orçamentos em lojas esportivas e/ou lojas de multivendas (lojas com variedades em venda de mercadorias) e a loja vencedora será a fornecedora dos itens. Após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente da associação entrará em contato com a loja e pedirá a entrega dos itens orçados com prazo máximo de 20 dias na sede da associação e na sequência será feito o pagamento dos itens mediante entrega da nota fiscal comprovando cada item comprado, suas quantidades e o valor igual ou similar ao do orçamento vencedor apresentado pela loja.

As aulas e treinamentos acontecerão no Colégio Estadual da Polícia Militar Major Oscar Alvelos de segunda a sexta em quatro turmas, sendo das 08h as 09h, das 09h as 10h, das 17h as 18h e das 18h às 19h.

Para a contratação dos serviços terceirizados oriundos da pessoa física e jurídica, será realizada uma cotação por meio de três orçamentos nas empresas especialistas em ensino de esportes das quais executam os serviços solicitados nos itens 10.1.2 e 10.1.3 e após encontrar o orçamento vencedor e com o pagamento da emenda, o presidente entrará em contato com a empresa vencedora e solicitará a prestação de serviços conforme cronograma previsto no item 7 e as disposições no contrato de prestação de serviços assinado entre a empresa e a Associação. Os serviços serão pagos às empresas no mesmo momento que a aquisição dos materiais esportivos.

O pagamento dos profissionais terceirizados ficará a cargo da empresa vencedora da cotação, estando a empresa responsável pela contratação direta com os profissionais e também com as formalizações documentais de regulamentação legal de contrato de recursos humanos.

Para efeitos de memória de cálculo: O auxiliar administrativo será terceirizado por meio de pessoa jurídica e atuará durante os dez meses de contrato com carga horária de 30h/semana e 150h/mês e ficará responsável pela organização documental das inscrições dos participantes nas aulas e treinamentos, preparação de relatórios, auxílio na gestão técnica e operacional da Associação e juntamente com a empresa contratada para prestação de contas irá coordenar a execução do projeto. Para efeitos de comprovação da atividade desenvolvida o mesmo deverá apresentar um relatório de atividades mensal com fotos.

Para efeitos de memória de cálculo: O professor de taekwondo será terceirizado por meio de pessoa jurídica e atuará durante os dez meses de contrato com carga horária de 20h/semana e 100h/mês e ficará responsável pela execução das aulas e treinamentos, preparação de relatórios, gestão técnica e pedagógica da Associação e juntamente com a empresa contratada para prestação de contas irá coordenar a execução do projeto. Para efeitos de comprovação da atividade desenvolvida o mesmo deverá apresentar um relatório de atividades mensal com fotos.

Para efeitos de memória de cálculo: O monitor de taekwondo será terceirizado por meio de pessoa jurídica e atuará durante os dez meses de contrato com carga horária de 20h/semana e 100h/mês e ficará responsável pelo auxílio do professor na execução das aulas e treinamentos, preparação de relatórios, auxílio na gestão técnica e pedagógica da Associação e juntamente com a empresa contratada para prestação de contas irá coordenar a execução do projeto. Para efeitos de comprovação da atividade desenvolvida o mesmo deverá apresentar um relatório de atividades mensal com fotos.

A execução do projeto e a prestação de contas do projeto será regido e administrado pela empresa vencedora da cotação, estando sempre em conformidade com a legislação e suas atualizações, além de respeitar os princípios e normas contábeis. Será responsabilidade desta empresa apresentar os relatórios e documentos necessários que comprovem a execução do projeto e também o uso conforme plano de trabalho dos recursos para finalidades específicas previstas no termo de fomento a ser assinado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A associação Impacto de esporte e cultura é uma instituição sem fins lucrativos que trabalha em filiação com a Federação Goiana de Taekwondo, impulsionando o desempenho de atletas de taekwondo, com o objetivo de atingir o nível olímpico, desde a iniciação esportiva ao alto rendimento. Além de acompanhar a carreira destes em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais. Através da Impacto e suas ações em prol do taekwondo goiano, dezenas de jovens atletas têm a oportunidade de avançar no esporte, além de representar Aparecida de Goiânia, o estado de Goiás e o Brasil nas competições.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do termo de fomento	01 (um) meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2	2ª	Compra do material listado e contratação das empresas prestadoras de serviço	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Unidade	04
3	3ª	Entrega dos materiais adquiridos	Após finalizada a compra e contratação da empresa	02 (dois) meses após o fim da compra dos materiais	Unidade	01
4	3ª	Realização das aulas e treinamentos e execução dos serviços contratados	Após finalizada a compra e contratação da empresa	04 (quatro) meses após o fim da compra e contratação	Unidade	03
5	4ª	Entrega da prestação de contas pela empresa contratada	Após finalizada a execução do projeto	01 (um) meses após finalizada a execução do projeto	Unidade	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 67.000,00

	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
	TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa de tatame em EVA 1/1 30 mm	Uni	200	R\$ 125,00	R\$ 33.000,00
	SUBTOTAL				R\$ 33.000,00

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de um auxiliar administrativo	Mês	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
02	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de um professor de taekwondo	Mês	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
03	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de um monitor de taekwondo	Mês	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de gestão de projeto de emenda parlamentar e prestação de contas do projeto.	Serv	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Subtotal				R\$ 67.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 100.000,00	-	-

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
-	-	-

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

DANINY ARAUJO GUIMARÃES

Presidente da Associação Impacto Esporte e Cultura

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Daniny Araujo Guimaraes, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61752615** e o código CRC **656C0187**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001403



SEI 61752615